



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as onze horas, realizou-se uma reunião com os integrantes do colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Jaguaribe, na sala de Videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes nominados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Felipe Augusto Rocha Rodrigues	2923304	Presidente e Coordenador de Curso
Daniela Monteiro de Sousa	1188401	Técnico em Assuntos Educacionais/CTP e Titular de Área Pedagógica (Secretária)
Alexandra Santos Leal Oliveira	3009742	Docente Área Pedagógica (Titular)
Henriqueta Rocha de Abreu	3325282	Docente Área Pedagógica (Suplente)
Aline Silva Quaresma	3121656	Docente Área Específica (Suplente)
Vanessa Lopes Vasconcelos	1045194	Docente Área Básica (Titular)
Juliana Rodrigues de Sousa	1219196	Docente Área Específica (Suplente)
Maria Helena Morais Lourenço	20201144470195	Discente (Titular)
Rita Fábila da Silva Calixto	20201144470268	Discente (Suplente)
Nathália Reijane da Costa Guimarães	20201144470039	Discente (Suplente)
Maria Efigênia Alves Moreira	1987741	Convidada (Direção de Ensino)
Rivanildo Barbosa da Silva	3065143	Docente (Convidado)

ABERTURA DA REUNIÃO: O Coordenador do Curso, Felipe Augusto Rocha Rodrigues, abriu a reunião expondo o que seria tratado na pauta: 1. Renovação de Afastamento para capacitação (Doutorado no País) do Docente Rivanildo Barbosa da Silva (23487.001000/2023-10); e se este afastamento seria com ou sem a contratação de professor substituto.

EXPEDIENTE 1: Votação sobre a manutenção ou não do afastamento para doutorado do docente Rivanildo Barbosa da Silva. O coordenador deu início explicando o motivo da reunião e dando a oportunidade para que o professor Rivanildo Barbosa da Silva apresentasse a situação do seu afastamento e explicasse o andamento de sua pesquisa de doutorado, o que o mesmo fez. Aberta a votação, todos os presentes votaram pela manutenção do afastamento do docente Rivanildo por mais um ano. Finda esta votação, o coordenador explicou que era necessário decidir se esse afastamento seria com ou sem a contratação de professor substituto. Com este intuito, o coordenador apresentou as questões jurídicas envolvendo a carga horária docente com base nas resoluções atuais e em possíveis mudanças a ocorrerem nos próximos semestres. Assim, pontuou que, devido à baixa carga horária de alguns professores do curso, não há justificativa legal para contratação de professor substituto. A diretora de Ensino Efigênia reiterou as palavras da coordenação sobre não haver amparo legal para tal contratação. Aberta nova votação, todos os presentes votaram pela não renovação de contrato para professor substituto. Deste modo, o coordenador encerrou a votação e anunciou a manutenção do afastamento do professor Rivanildo sem a renovação de contrato para professor substituto.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a tratar, o Profº Felipe Augusto Rocha Rodrigues agradeceu a presença de todos os presentes, encerrou a reunião, e eu Daniela Monteiro de

Sousa, Técnica em Assuntos Educacionais, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Rocha Rodrigues, Coordenador(a) de Curso**, em 09/05/2023, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Fábila da Silva Calixto, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 17:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Santos Leal Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2023, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Monteiro de Sousa, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 09/05/2023, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lopes Vasconcelos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2023, às 17:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henriqueta Rocha de Abreu, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2023, às 17:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Silva Quaresma, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2023, às 17:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Morais Lourenço, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 17:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2023, às 22:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Efigenia Alves Moreira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 10/05/2023, às 20:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4873764** e o código CRC **E1943D32**.